

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/Unidade São Gonçalo do Amarante/CVTEC		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/ Unidade São Gonçalo do Amarante/CVTEC (Censo Escolas/Inep nº 23271736), Instituição sediada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Bairro Conjunto São Gonçalo, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, com previsão de oferta de 2 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
NUP 30021.001187/2024-67	PARECER Nº 83/2025	APROVADO EM: 12/2/2025

I – RELATÓRIO

O diretor de ensino do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), Silas Barros de Alencar, mediante o NUP 30021.001187/2024-67, solicitou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, ofertado pelo referido Instituto.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) é uma Instituição de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, criada em 9 de março de 1999, com personalidade jurídica de sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social (OS), por meio do Decreto nº 25.927/2000, e está sediada na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, com CNPJ nº 03.021.597/0001-49.

O Centro Vocacional Técnico (CVTEC) de São Gonçalo do Amarante é uma unidade de ensino profissional técnico de nível médio, vinculada ao Instituto Centec e com sede na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Conjunto São Gonçalo, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, e fora recredenciado pelo Parecer nº 573/2023, com validade até 31 de dezembro de 2025.

A assessoria técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Amália Barreto Lima Mesquita, realizou a análise prévia da documentação apresentada pelo Instituto Centec para instruir o presente processo, conforme relatado na Folha de Informação nº 259, de 23/8/2024, concluindo pela regularidade da documentação apresentada e pelo encaminhamento para avaliação externa por especialista designado por este Conselho.

FOR: SF
REV: JAA

1/5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 83/2025

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo CVTEC de São Gonçalo do Amarante, tem como objetivo principal formar profissionais qualificados nas áreas de mecânica, elétrica e eletrônica que atendam às necessidades do Estado do Ceará, em especial às demandas das empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP).

A sua organização curricular está estruturada, conforme o Plano de Curso cadastrado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), em 23 de agosto de 2024; são quatro Módulos de trezentas horas cada, sem previsão de certificações intermediárias, totalizando uma carga horária de formação teórica e prática de 1.200 horas, às quais são acrescidas trezentas para o estágio supervisionado, que constitui o quinto Módulo do curso, totalizando 1.500 horas de formação profissional técnica que busca atender às demandas do mercado de trabalho e construir a identidade do curso, definida no perfil profissional.

Matriz Curricular

Módulo I						
Código	Disciplinas	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TELM101	Eletrotécnica	81	27	60	21	-
TELM102	Desenho Técnico e Mecânico	42	14	30	12	-
TELM103	Informática Aplicada	39	13	24	15	-
TELM104	Materiais de Construção Mecânica	39	13	33	6	-
TELM105	Metrologia	60	20	45	15	-
TELM106	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39	13	36	3	-
Total do Módulo I		300	100	228	72	-
Módulo II						
Código	Disciplinas	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TELM207	Mecânica Técnica	60	20	45	15	-
TELM208	Eletrônica Básica	60	20	45	15	-
TELM209	Eletrônica Digital	42	14	30	12	-
TELM210	Gestão da Produção	39	13	33	6	-
TELM211	Desenho Auxiliado por Computador	39	13	24	15	TELM102
TELM212	Máquinas Elétricas	60	20	45	15	-
Total do Módulo II		300	100	222	78	-
Módulo III						
Código	Disciplinas	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TELM313	Ajustagem Mecânica	60	20	45	15	TELM105
TELM314	Instalações Elétricas	60	20	45	15	TELM212
TELM315	Refrigeração e Ar-Condicionado	60	20	30	30	-
TELM316	Processos de Usinagem	60	20	45	15	-
TELM317	Acionamentos Elétricos	60	20	45	15	TELM314
Total do Módulo III		300	100	210	90	-
Módulo IV						
Código	Disciplinas	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TELM418	Programação de CLP	42	14	30	12	TELM209
TELM419	Hidráulica e Pneumática	39	13	30	9	-
TELM420	Máquinas Térmicas a Combustão	60	20	45	15	-
TELM421	Eletrônica de Potência	39	13	30	9	TELM208
TELM422	Manutenção Industrial	60	20	45	15	-
TELM423	Processos de Soldagem	60	20	30	30	-
Total do Módulo IV		300	100	210	90	-
Módulo V						
Código	Disciplinas	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TELM524	Estágio Supervisionado	300	50		300	Módulos I, II e III
Total do Módulo V		300	50		300	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.500	450	870	630	-

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 83/2025

O corpo docente está constituído por sete docentes graduados e com formação compatível com os componentes curriculares; dentre eles, dois professores com titulação de doutorado, um com mestrado e três com especialização em áreas correlatas com a eletromecânica, denotando um corpo docente com elevada qualificação e experiência profissional.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do Professor Gerbson de Queiroz Caetano, com formação em Engenharia Metalúrgica e com mestrado e doutorado em Engenharia e Ciência dos Materiais, e o orientador de estágio supervisionado é o Professor Lailson Alves Costa, com formação em Engenharia Mecânica e especialização em Engenharia de Produção.

Para atender às atividades de ensino teórico e prático do curso Técnico em Eletromecânica, o Instituto Centec/Unidade CVTEC de São Gonçalo do Amarante dispõe, dentre outras instalações, de amplas salas de aula climatizadas, biblioteca com acervo físico e virtual e adequadamente equipada, laboratório de informática com 35 (trinta e cinco) computadores, laboratório de automação e acionamentos elétricos, laboratório de instalações e máquinas elétricas, laboratório de mecânica, laboratório de metrologia dimensional, laboratório de eletrônica e microcontroladores e laboratório de soldagem.

O CVTEC de São Gonçalo de Amarante conta, ainda, com um acordo de cooperação com a Universidade Federal do Ceará - Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem (LPTS) e com a Escola Estadual de Educação Profissional Professora Abigail Sampaio, em Paracuru, para fomentar a pesquisa e a divulgação do conhecimento para os docentes e discentes do curso.

O estágio curricular supervisionado, com carga horária de trezentas horas, constitui-se componente curricular obrigatório e tem por objetivo propiciar a prática profissional ao educando em ambiente real de trabalho e deverá ser realizado, prioritariamente, em empresas ou instituições conveniadas que atuam na mesma área ou em área afim da formação profissional ou, ainda, na própria unidade operacional em ambientes adequados e compatíveis com a complexidade das tarefas a serem executadas.

Para operacionalização do estágio curricular o CVTEC de São Gonçalo do Amarante conta com diversos convênios celebrados com empresas do Complexo Industrial do Porto do Pecém e de outras localidades próximas que estão devidamente cadastrados no Sisprof.

Para avaliar as condições para o reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica, do CVTEC de São Gonçalo do Amarante, foi designado o

FOR: SF
REV: JAA

3/5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 83/2025

especialista avaliador, mediante a Portaria CEE nº 220/2024, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 2024. Referido avaliador é graduado em Engenharia Mecânica, mestre e doutor em Engenharia Mecânica.

A avaliação do Plano de Curso e das condições necessárias para seu desenvolvimento em termos de organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente, da equipe técnico-pedagógica e da infraestrutura disponibilizada, foi realizada pelo especialista avaliador, que registrou em seu detalhado Relatório Final as pontuações para as Dimensões avaliadas e detalhadas, a seguir:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: foi avaliada com a pontuação média de **3,92 pontos**, registrando que o Instituto Centec – Unidade CVTEC de São Gonçalo do Amarante apresenta boa organização didático pedagógica sendo avaliado com o conceito 3 apenas o aspecto referente ao indicador relatório de estágio supervisionado; em virtude deste não ser submetido à avaliação por banca examinadora e atribuindo conceito 4 aos demais aspectos avaliados.

Dimensão 2 – Docentes, técnico-administrativos e secretária escolar: foi avaliada com uma média de **3,44 pontos**, atestando que o CVTEC de São Gonçalo do Amarante tem corpo docente com boa qualificação e equipe técnico-pedagógica bem formada com boas condições técnico-pedagógicas para a oferta do curso Técnico em Eletromecânica.

Todos os aspectos referentes à avaliação do corpo docente e equipe técnico-administrativos receberam conceito 4 e apenas os aspectos relacionados com a taxa de abandono do curso e do fluxo escolar, que registram taxas de quinze por cento para o abandono e 75% para a aprovação, receberam pontuações 1 e 2, respectivamente.

Dimensão 3 – Infraestrutura: o especialista avaliador pontuou com média 4, destacando que o CVTEC de São Gonçalo do Amarante apresenta uma boa infraestrutura para ofertar o curso Técnico em Eletromecânica, em termos de espaços administrativos, espaços de ensino, biblioteca e laboratórios específicos.

O Conceito Final do curso Técnico em Eletromecânica do CVTEC de São Gonçalo do Amarante foi de **3,755**, sendo arredondado para **4,0** conforme critérios deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 1/2021 e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020,

FOR: SF
REV: JAA

4/5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 83/2025

que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

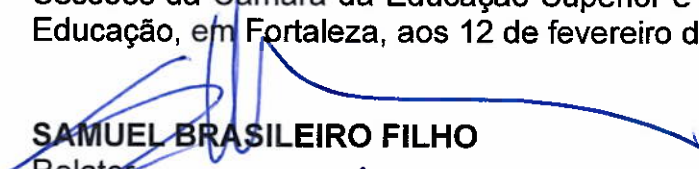
Vistos e analisados os documentos cadastrados no Sisprof, a análise documental feita pela Assessoria Técnica da Cedup/CEE e o Relatório do especialista avaliador, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/ Unidade São Gonçalo do Amarante/CVTEC (Censo Escolas/Inep nº 23271736), Instituição sediada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Bairro Conjunto São Gonçalo, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, com previsão de oferta de 2 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) vagas cada, até 31 de dezembro de 2028, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Recomendo a esse Instituto atualizar o Projeto Pedagógico Institucional e seu Regimento Escolar incorporando o que determina a Lei nº 15.100/2025, que dispôs sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, e a Resolução CEE nº 514/2024, que instituiu diretrizes complementares para a educação em direitos humanos, cultura de paz e justiça restaurativa no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

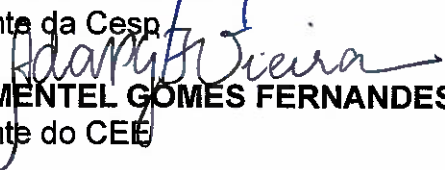
É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA

5/5

